



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228434 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 153 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a designação de Fiscal titular e substituto do contrato nº 66/2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, Patrick Santos de Oliveira, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando a Solicitação de Nomeação de Fiscal de Contrato 2033572

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Simoni Júlia da Silveira**, matrícula SIAPE **1099002**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 66/2024, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS FORMIGA** e a **PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº **07.612.370/0001-29**, que tem por objeto a contratação de serviços de de fretamento rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual para transporte eventual de alunos e servidores, de acordo com a demanda, em deslocamentos para visitas técnicas, aferidos por quilômetro rodado, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições gerais de fornecimento e execução nos campi do IFMG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Art. 2º** - Designar a servidora **Livia Renata Santos**, matrícula SIAPE **1825948**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º**- Esta portaria deverá ser publicada no boletim eletrônico de serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira**, Diretor(a) Geral - Campus **Formiga**, em 18/09/2024, às 08:44, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2043064** e o código CRC **59D2C6B6**.

---

23211.001651/2024-12

2043064v1